




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
26/09/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC  
023552/O

DECRETO N.º 4761 26 DE SETEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 65.880,54 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais cinquenta e quatro centavos) adiante classificada e discriminada:

**08.00 - SECRET. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

**elemento : 4.4.90.00.00/935 Aplicações Diretas..... R\$ 37.485,80**

**Fonte: 2500 Superávit Recursos Próprios**

**08.00 - SECRET. MUN. TRANSPORTE, OBRAS, SERV. MUNICIPAIS**

**08.01 - Depto. Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 154510009.1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

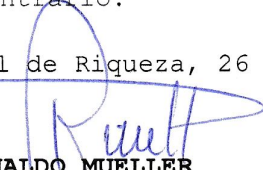
**elemento : 4.4.90.00.00/812 Aplicações Diretas..... R\$ 28.394,74**

**Fonte: 2710 Superávit Recursos transferências estado**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de setembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de setembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**

Contador